



Conta

Emolumentos	430.00 dbs
Imp Esp.	50.00 dbs
Rasa	20.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	510.00 dbs

(Quinhentos e dez dobras)

-----L I C E N C A Nº. 1-2023-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

----- Por esta Câmara se faz as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Licença ao senhor **Teolindo Napolião de Sousa Pontes**, solteiro, natural de Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascido em vinte e sete de Novembro de mil, novecentos e setenta e dois, filho de **Antonieto Gama de Sousa Pontes e de Deliciosa Napoleão**, portador do Bilhete de Identidade número sessenta e cinco mil e dezasseis, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos cinco de Janeiro de dois mil e quinze, residente em Capela, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, deste Estado para proceder Terraço de capela, na localidade de Capela, Um Baile matime, abrillantado pelo conjunto Kwa Nón No dia onzede frvereiro do corrente ano, sábado, respetivamente, com o início as 21h00 e termino as 03h30.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar a presente Licença, que vai assinada e autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos nove de Fevereiro de dois mil e vinte e três.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito